



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2355

Ji-Paraná (RO), 18 de julho de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 03
TERMO DE DISPENSA AMT.....PÁG. 03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AMT..PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 6389/GAB/PM/JP/2016
15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando Memorando n. 51/FMS/SEMUSA/2016

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 163.667,28** (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 640 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 163.667,28
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 621 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -163.667,28
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6390/GAB/PM/JP/2016
15 DE JULHO DE 2016

Exonera, a pedido, Ângelo Luiz Ataíde Moroni, do cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Administrativos e Legislativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento do servidor Ângelo Luiz Ataíde Moroni,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Ângelo Luiz Ataíde Moroni**, do cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Administrativos e Legislativos, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2016.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 2384/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6391/GAB/PM/JP/2016
15 DE JULHO DE 2016

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016,

Considerando o teor do Memorando nº 69/SEMOSP/16,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de junho de 2016, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de julho de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

ANEXO ÚNICO

Cadastro	Nome	Percentual (%)	Cargo
10244	Adalberto N. Holanda	130	Pedreiro
11667	Adão Ferreira dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
1191	Adão Alves de Souza	50	Pedreiro
11013	Adão Inacio de Souza	90	Mec. de Máq. Pesadas
10901	Adenir José da Silva	80	Mot. de Veic. Pesado
10899	Aderbal Nunes Machado	50	Ag. Limpeza Urbana
10926	Adile Mereles	90	Aux. de Mecânica
1193	Adonias Jatobá Xavier	60	Mot. de Veic. Pesado
10103	Agostinho de Lima Rodrigues	40	Aux. de Serv. Div.
7940	Alberto dos Santos Peroba	92	Mec. de Máq. Pesadas
10797	Ailton Rosa de Abreu	85	Lubrificador
11755	Alcione Francisca da Rocha Santos	50	Ag. Limp. Urbana
7963	Aloisio Paulino de Carvalho	85	Pedreiro

11685	Altair Domingos Gomes	80	Ag. Limp. Urbana
25	Altamiro P. Nascimento	70	Op. Máq. Pesadas
1519	Amarildo Pereira	140	Ag. Limp. Urbana
10767	Ananias Vital Martins	80	Ag. Limp. Urbana
10711	Angelo Martins Pinto	60	Op. Ecológico
10249	Antônio Bernades	90	Mot. Veic. Pesados
11612	Antônio Carlos de Jesus	50	Ag. Limp. Urbana
11845	Antônio Carlos Foppa	70	Eletricista Predial
7911	Antônio Carlos Florêncio	110	Carpinteiro
1038	Antônio Carlos Pinheiro	110	Mot. Veic. Pesados
795	Antônio Farias	120	Op. Máq. Pesadas
7858	Antônio Pereira dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
2769	Antônio V. do Nascimento	50	Ag. Limp. Urbana
10741	Augustinho Mendes Neto	90	Pedreiro
8245	Aurélio de Souza Ferreira	40	Pintor
7811	Carlos de Oliveira	90	Ag. Limp. Urbana
2613	Carlos Barbosa de Lima	85	Lubrificador
10709	Carlos Santana Santos	90	Op. Ecológico
11653	Carmelita Vasconcelos Lopes	40	Ag. Limp. Urbana
10788	Célia Venâncio	50	Op. Ecológico
10861	Creosmar Alves da Silva	100	Aux. Dep. Pessoal
1174	Clemente Pereira Vasconcelos	140	Op. Maq. Pesados
8235	Daniel Rodrigues Correa	140	Aux. Serv. Div.
11658	Dário Lúcio de Oliveira	60	Ag. Limp. Urbana
10823	Dirceu Heguedix	60	Coveiro
10688	Edmilson de Almeida	130	Jardineiro
1351	Edson Basílio	20	Mot. Veic. Pesados
7945	Edson Ferreira	120	Op. Maq. Pesadas
10115	Edson Izidoro	100	Op. Maq. Pesadas
11608	Edeson Teixeira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
10782	Elias Alves de Lima	80	Op Ecológico
1520	Eli Ferreira	100	Mot. Veic. Pesados
2607	Eligio Pandique Calderon	100	Mot. Veic. Pesados
49	Enéias Sales Machado	75	Ag. Limp. Urbana
48	Enevy Vieira	40	Ag. Limp. Urbana
10856	Esmeralda Pereira de Sales	30	Ag. Limp. Urbana
12079	Esmeraldina Oliveira dos Santos	50	Te. de Seg. Trabalho
10888	Evanildo José de Souza	95,9	Op. Maq. Pesadas
2178	Fernandes Alves	80	Carpinteiro
10944	Francisca Alves de Andrade	40	Ag. Limp. Urbana

10822	Francisco Alves de Sousa	90	Op. Maq. Pesadas
7833	Francisco Barbosa de Lima	40	Ag. Limp. Urbana
11735	Francisco Bastos da Silva	80	Mot. Veic. Pesados
11762	Francisco da Chagas Pinto	50	Ag. Limp. Urbana
265	Francisco Theodoro Filho	100	Operador
13122	Gedeones Gonçalves de Aguiar	100	Vigilante
1040	Geraldo da Silva Gomes	110	Mot. Veic. Pesados
2126	Geraldo Monteiro de Souza	120	Op. Maq. Pesadas
1840	Geraldo Tomaz dos Santos	50	Marceneiro
7912	Gilberto Luis Nunes	110	Aux. Mecânica
1539	Helio Ferreira	100	Motorista
7977	Ilson Barbosa de Farias	90	Mec. de Máq. Leves
10998	Ilza de Castro M. Veloso	30	Op. Ecológico
11630	Ivanilda Sabino da Silva	40	Ag. Limp. Urbana
11645	Ivanildo Firmino de Souza	110	Ag. Limp. Urbana
10967	Jailson Loss Gambet	60	Jardineiro
11182	Jeronimo Lima dos Santos	90	Frentista
11687	João Batista dos Santos	85	Ag. Limp. Urbana
1020	João David Rosa	80	Marceneiro
1893	João dos Santos Neto	70	Ag. Administrativo
10785	João Luiz Nunes	50	Ag. Limp. Urbana
32	João Ribeiro	80	Mec. de Máq. Pesadas
8175	João Rodrigues de O. Pires	90	Jardineiro
11660	Joel José da Silva	80	Ag. Limp. Urbana
10776	Jonas Otto	100	Borracheiro
10758	Jonath de França e Castro	110	Mot. Veic. Leves
72	José Antônio de Souza	90	Marceneiro
7849	José Aparecido dos Santos	78	Ag. Limp. Urbana
2416	José Muniz Berquerand	120	Mot. Veic. Pesados
7806	José Gonçalves de Oliveira	85	Ag. Limp. Urbana
12671	José Juverci Alves de Souza	70	Jardineiro
11657	José Maria de Souza	125	Ag. Limp. Urbana

11828	José Natanael A. de Oliveira	100	Elet. Predial
10880	José Pereira de Souza	60	Ag. Limp. Urbana
11611	José Rodrigues da Silva	90	Ag. Limp. Urbana
10799	Jossemar Rosa de Almeida	70	Jardineiro
7878	Josias Pedro da Silva	30	Ag. de Vigilância
10738	Josue Lira de Paula	100	Mot. Veic. Pesados
11623	Josué Marcos Sobrinho	100	Ag. Limp. Urbana
10715	Juarez P. de Alencar	60	Coveiro
299	Julio Nunes Vieira	70	Mot. Veic. Pesados
11758	Jurandi Ferreira Bento	70	Ag. Limp. Urbana
7980	Jusciley Nunes Coelho	70	Mot. Veículos Pesados
1525	Landoaldo Martins Brás	30	Ag. Limp. Urbana
10718	Leonardo Ferreira de Castro	50	Op. Ecológico
7804	Luceide Braga de Oliveira	50	Ag. Limp. Urbana
8158	Luis Carlos Alcantara Barbosa	50	Mec. Veic. Leves
10744	Luiz Pereira Fraga	50	Ag. Limp. Urbana
10774	Luzia da Penha A. Lima	50	Ag. Limp. Urbana
10661	Luzia Nicolau Teixeira	30	Ag. Limp. Urbana
11668	Luzinete Leonel Coelho	50	Ag. Limp. Urbana
10999	Marcio Pereira Jatobá	90	Aux. Const. de pontes
10821	Marcos Antônio de Q. Pará	97	Aux. Serv. Diversos
10766	Maria Amaro Palmeira	50	Ag. Limp. Urbana
10742	Maria Angelo Ribeiro	40	Ag. Limp. Urbana
2035	Maria Aparecida Hipólito	100	Ag. Administrativo
129	Maria de Lourdes C. e Silva	60	Aux. Serv. Diversos
11641	Maria das Graças M. Carvalho	25	Ag. Limp. Urbana
10787	Maria Irene Gomes Pinheiro	25	Ag. Limp. Urbana
10720	Maria Martins Nunes	50	Ag. Limp. Urbana
10693	Maria Terezinha dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
10698	Marinalva Pereira de Sales	50	Ag. Limp. Urbana
7910	Mário Resende	80	Carpinteiro
10862	Marly Neves dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana

8258	Manoel Rodrigues	80	Mot. Veic. Pesados
3786	Mateus da Silva Fogaça	90	Pedreiro
12662	Melquiades Pereira dos Santos	50	Jardineiro
10691	Milton de Souza	50	Op Ecológico
10047	Mora Andrade de Jesus	80	Carpinteiro
11633	Nadir Ferreira da Costa	50	Ag. Limp. Urbana
11616	Narciso de Souza Neto	90	Ag. Limp. Urbana
10810	Nelson Luiz da Rosa	100	Eletricista
10046	Nicolau Zezinho de Moraes	100	Op. Maq. Pesadas
17	Nilo Sales Machado	50	Aux. Serv. Diversos
10775	Orli Bento Nogueira	60	Ag. Limp. Urbana
10914	Orlando Linhares de Aguiar	100	Operador
10971	Osmar Pio Pedrete	40	Op Ecológico
3007	Oswaldo Simões Ramalho	100	Viv. Enxertador
7937	Ozéias Vilela Machado	100	Mec. de Máq. Pesadas
10772	Paulo Alves de Lima	70	Op Ecológico
11741	Paulo André dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
10783	Paulo Angelino do Carmo	70	Jardineiro
7975	Paulo Cezar Valadares	80	Mot. Veic. Pesados
11640	Paulo José Vieira	50	Ag. Limp. Urbana
11619	Paulo Miguel dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
91074	Paulo Sergio Lima da Silva	100	Motorista
11736	Pedro Felix de Castro	100	Mot. Veic. Pesados
2246	Raimundo Reinaldo da Silva	125	Operador
11613	Rita de Souza Franco	30	Ag. Limp. Urbana
8116	Rochy Lane Lima da Rocha	50	Mot. Veic. Pesados
11665	Rosely Oliveira Augusto	50	Ag. Limp. Urbana
11670	Rosilene Leonel Coelho	50	Ag. Limp. Urbana
11675	Samuel Dutra de Medeiros	70	Ag. Limp. Urbana
7914	Sebastião Cosme de Oliveira	30	Carpinteiro
1595	Sebastião Custódio de Oliveira	130	Mot. Veic. Pesados
7803	Sebastião Inácio de Souza	50	Ag. Limp. Urbana



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

144	Sebastião Lessa de Souza	120	Operador
8193	Sergio Soares de Souza	80	Aux. de Mecânica
11643	Sidelina Pires Costa	60	Ag. Limp. Urbana
10073	Sienes Nascimento Santos	50	Aux. Serv. Diversos
10656	Silvani Alves de Almeida	50	Ag. Limp. Urbana
10265	Tadeu Soares de Freitas	80	Mot. Veic. Pesados
11656	Terezinha de Fátima Klitzke	50	Ag. Limp. Urbana
1199	Vladimir Partezani	100	Motorista
10731	Valderei Molina de Oliveira	40	Ag. Limp. Urbana
11621	Valdirene Palhano	35	Ag. Limp. Urbana
8161	Wbaldo Ferreira Dias	40	Jardineiro
10793	Wilson Soté	80	Borracheiro
11652	Zoraide Pereira Jatobá	40	Ag. Limp. Urbana

PEDIDOS DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/07/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DO MENOR NO 1º DISTRITO a se localizar à Rua Fernando de Noronha, Quadra 20, Bairro Park Amazonas - 1º Distrito, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 12 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/07/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de AQUICAMENTO DE PISCINA NO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO a se localizar à Rua São Luiz, Nº 348, Bairro Nova Brasília, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 12 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/07/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Construção de Calçada no Centro de Convivência do Idoso a se localizar à Rua São Luiz, Nº 348, Bairro Nova Brasília, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 12 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/07/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE CRAS (Centro de Referência em Assistência Social)

a se localizar à Residencial Morar Melhor II, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 12 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/07/2015, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Implantação de Subestação na Casa de Apoio a Saúde Indígena – CASAI a se localizar à Rua Manoel Franco Nº 1762, Bairro Nova Brasília, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 12 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

TERMOS DE DISPENSA AMT



TERMO DE DISPENSA Nº 07 /2016

Processo Administrativo: 07/2016

Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES.

Procedencia: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Valor: 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais)

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Confecção de Uniforme, conforme descrito no termo de Referência e anexo as fls. 06, 14.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizada, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentaria.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração Pública.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e Art. 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa:

- OFFICE INDÚSTRIA E COM. DE UNIFORMES LTDA-ME, que se sagrou vencedora de todos os itens, dos itens do Termo de Referência, no valor total de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Presidente da AMT
Dec. nº 5571/GAB/PMJP/2015.

TERMO DE DISPENSA Nº 015 /2016

Processo Administrativo: 015/2016

Objeto: Aquisição de seixo e Misto Fino

Procedencia: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
Valor: 650,00

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Aquisição de Seixo e Misto Fino, conforme descrito no termo de Referência e anexo as fls. 04.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois este devidamente autorizado na fls. 6, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentaria.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos nº 15 A 17, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa:

- AJ. DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – EPP, que se sagrou vencedora de todos os itens do Termo de Referência, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 14 de Julho de 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Presidente da AMT
Dec. nº 5571/GAB/PMJP/2015.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO AMT

PROCESSO Nº 057/2016

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
ASSUNTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n.057/2016, proferido pela Assessoria Jurídica da AMT, o qual adota como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 57/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor de **MARIA DE LURDES MOARES CARVALHO**, no valor de **R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)**.

À AMT para que sejam adotadas as providências de praxe.

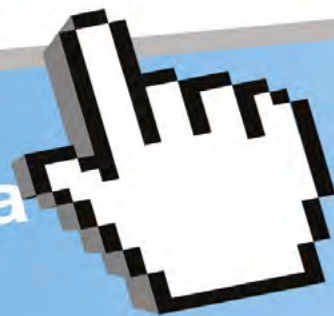
Publique-se.

Ji-paraná, 13 de julho de 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Presidente da AMT
Dec. nº 5571/GAB/PMJP/2015

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

